# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023 | Nº 2595 | ANO XXIII


## ÍNDICE


ADMINISTRAÇÃO ..... 2

CÂMARA ..... 3

EDUCAÇÃO ..... 5

FAZENDA ..... 5

HABITAÇÃO ..... 6

OBRAS E VIAS PÚBLICAS ..... 7

PODER JUDICIÁRIO ..... 9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 10

FIEC ..... 10

SAAE ..... 11

# ADMINISTRAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023**

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021 - HOMOLOGADO: 18.03.2022**
**CARGO:** AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
**CLASSIFICAÇÃO/NOME:** 52º JESSICA HERCULANO, 53º GREICIANE SILVA BASTOS.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022**
**CARGO:** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
**CLASSIFICAÇÃO/NOME:** 22º RODRIGO PIRES PIMENTEL, 23º RUDNEI CESAR JORDÃO, 24º NATHÁLIA SEPULVEDA DORIGON, 25º EDUARDO FONTAN AMADO.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022**
**CARGO:** AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS FEMININO
**CLASSIFICAÇÃO/NOME:** 30º LILIANE PIRES LIMA DA CRUZ, 32º TANIA SANTOS SILVA, 33º JOYCE CRISTINA BARBOSA DE FREITAS, 34º MARIA NATALINA LAVEZZO DA COSTA, 35º JOSELMA BARROS DE OLIVEIRA, 36º CRISTINA ALVES DOS SANTOS MELO, 37º MARIA ROSA DE ARAUJO DA SILVA.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022**
**CARGO:** AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS MASCULINO
**CLASSIFICAÇÃO/NOME:** 35º DAVI SANTOS DO NASCIMENTO, 36º JOSÉ EDUARDO FERREIRA MENK, 37º BRENNER DOS REIS DA CÂMARA, 38º JOSÉ RAMOS DOS SANTOS.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022**
**CARGO:** AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FEMININO
**CLASSIFICAÇÃO/NOME:** 264º JORDANA MARIA CARLOS PEREIRA, 265º THAIS ARRUDA PEREIRA, 266º ALESSANDRA BALDICEROTTI, 267º FABIANA CAZUZA DE LIMA LOURENÇO.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022**
**CARGO:** ESPECIALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE
**CLASSIFICAÇÃO/NOME:** 6º ELIEZER BONFIM DE FREITAS.

Indaiatuba, 24 de Março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE FURLAN**
Secretário Municipal da Administração

# CÂMARA

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**P A L Á C I O V O T U R A**

***Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700***
***CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

**Edital para conhecimento dos Munícipes e dos Senhores Vereadores para a realização de Audiência Pública: Projeto de Lei no. 32/2023, de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a Instituição do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Indaiatuba e as Comissões Permanentes visando apresentar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, convoca a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para consulta pública sobre o Projeto de Lei no 32/2023, que "Dispõe sobre a Instituição do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) e dá outras providências", que se realizará nos termos deste Edital.

1) A Audiência Pública será realizada de forma presencial com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube- https://www.youtube.com/@camaramunicipaldeindaiatub8418 - no dia 30 de MARÇO DE 2023, com sua instalação marcada para as 10:00 HORAS no Plenário da Câmara, situado à Rua Humaitá, no. 1167, centro, - município de Indaiatuba/SP.

2) Os ritos da audiência seguirão a seguinte ordem:

a) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Instituição do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) e dá outras providências"

b) MANIFESTAÇÃO POPULAR – Manifestação/apresentação das sugestões dos cidadãos inscritos previamente conforme definido no item 3 alínea "b".

3) A participação popular na Audiência Pública obedecerá as seguintes regras:

a) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;

b) A entrega da inscrição do participante para a manifestação oral, ou perguntas por escrito, será feita no dia e hora e no local da audiência pública, mediante preenchimento de fichas, respeitando-se a ordem de inscrição.

c) Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

d) Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação oral para apresentação da proposta, que deverá ser realizada em até 03 (três) minutos, obedecida a ordem de inscrição, para manifestações e sugestões;

4) A Audiência Pública terá a duração de 2 horas e o horário de encerramento não ultrapassará às 12h00 do horário de início com tolerância de 0:30 minutos de atraso, preferencialmente, bem como podendo encerrar-se antes do prazo previsto para o caso de não haver mais manifestações/sugestões a serem apreciadas ou debatidas;

5) A Câmara Municipal de Indaiatuba manterá para consulta pública o Projeto de Lei no. 32/2023, "Dispõe sobre a Instituição do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) e dá outras providências", nos seguintes endereços eletrônicos :

Link do projeto:
https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MzgyNTI=&texto_original=1

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**P A L Á C I O V O T U R A**

***Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700***
***CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Link do Anexo: https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/sapl_documentos/materia/5015.pdf?1678731649.92

6) Os munícipes devem se identificar, com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão descartados.

7) Se não houver tempo para a leitura e discussão de todas as mensagens presenciais, as mesmas serão encaminhadas aos órgãos competentes.

8) As mensagens/sugestões/questionamentos por e-mail deverão ser encaminhados no endereço audienciapublica@indaiatuba.sp.leg.br, os quais serão reencaminhados para os órgãos competentes para posterior resposta, até o dia 05 de ABRIL DE 2023.

Indaiatuba, 13 de março de 2023.

Jorge Luis Lepinsk
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Othniel Harfuch
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Dr. Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento/Obras e Serviços Públicos

Eng. Alexandre Carlos Peres
Presidente da Comissão Educação, Saúde e Assistência Social

Leandro José Pinto
Presidente da Comissão de Segurança e Trânsito

# EDUCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/23, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INDAIACENTER COMERCIAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data:** 10/02/233 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de pintura predial, incluindo o fornecimento dos materiais, para manutenção dos prédios próprios desta Municipalidade, e outros administrados pela Secretaria Municipal de Educação, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R$ R$ 6.740.299,20 – Pregão Presencial: nº 111/22

# FAZENDA

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/23 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E WALL STREET INFORMÁTICA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/03**/22 – Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de aquisição/atualização de licença de software de gerenciamento eletrônico para controle de arrecadação do ISS das instituições financeiras do Município – Vigência: 12 (doze) meses – Valor total: R$ 108.000,00 – Convite: nº 03/23

# HABITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

**Prezado(a) Senhor(a)**,

Considerando que tramita na Prefeitura Municipal de Indaiatuba o **processo administrativo número 31.143/2019**, que tem por objeto a regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado conhecido como **TRAVIÚ**;

Considerando a empresa responsável pelos projetos técnicos noticiou que várias unidades não tiveram seus ocupantes identificados ou então que alguns identificados não aderiram ao projeto de REURB-E;

Considerando o disposto no artigo 54 da Lei Federal número 13.465/2017;

Considerando notificação anterior, abre-se prazo novamente;

Fica Vossa Senhoria intimada a providenciar sua correta identificação seja sob ponto de vista subjetivo (dados pessoais) ou objetivo (dados de sua unidade), **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** a contar da publicação desta.

Tal ação deverá ser providenciada junto à empresa encarregada pelo processo, que será responsável legal pela triagem e legitimação da documentação e do ocupante da fração do parcelamento irregular.

Vencido o prazo sem a adoção das medidas acima mencionadas, a matrícula da unidade imobiliária será registrada em nome dos proprietários tabulares, nos termos do artigo 54 da citada Lei Federal.

Indaiatuba, 22 de março de 2023.

**Osni Wulf**
Secretário Municipal de Habitação

Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2800, Jd. Esplanada II, Indaiatuba/SP – CEP 13331-900
Telefone: 3834-9000

# OBRAS E VIAS PÚBLICAS

## PUBLICAÇÃO DO NÚMERO DE MULTAS DE TRÂNSITO COMETIDAS NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.931 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011:

**Artigo 1º - Inciso I – NÚMERO DE MULTAS APLICADAS NO MUNICÍPIO:**

a) Velocidade incompatível ou superior à permitida detectada por qualquer aparelho eletrônico:

| Descrição | Nº de Multas |
|---|---|
| Excesso de velocidade superior em até 20% ao permitido na via | 1.202 |
| Excesso de velocidade superior a 20% até 50% ao permitido na via | 146 |
| Excesso de velocidade superior a 50% ao permitido na via | 7 |
| Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica | 1.965 |
| Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso | 26 |
| **Total** | **3.346** |

b) Aplicadas por agentes de trânsito em estacionamento regulamentado:

| Descrição | Nº de Multas |
|---|---|
| Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo | 552 |
| **Total** | **552** |

**Artigo 1º - Inciso I – VALORES ARRECADADOS:**

a) Velocidade incompatível ou superior à permitida detectada por qualquer aparelho eletrônico:

| Descrição | Valor em R$ |
|---|---|
| Excesso de velocidade superior em até 20% ao permitido na via | 156.452,32 |
| Excesso de velocidade superior a 20% até 50% ao permitido na via | 28.503,58 |
| Excesso de velocidade superior a 50% ao permitido na via | 6.162,87 |
| Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica | 576.668,55 |
| Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso | 3.384,16 |
| **Total** | **771.171,48** |

a) Aplicadas por agentes de trânsito em estacionamento regulamentado:

| Descrição | Valor em R$ |
|---|---|
| Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo | 107.766,96 |
| **Total** | **107.766,96** |

**Art. 1º - Inciso II – VALOR TOTAL ARRECADADO DURANTE O MÊS COM MULTAS DE TRÂNSITO:**

| Período | Valor em R$ |
|---|---|
| **FEVEREIRO/2023** | **878.938.,44** |

**Art. 2º - APLICAÇÃO DO VALOR ARRECADADO DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2023 COM MULTAS DE TRÂNSITO:**

| Descrição | Valor em R$ |
|---|---|
| Sinalização | 1.096.849,82 |
| Fiscalização | 375.289,38 |
| **Total** | **1.472.139,20** |

**Indaiatuba, 23 de Março 2023.**

**ROBENILTON OLIVEIRA LIMA** – Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

# PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE HELIO DONIZETE CAMILO, REQUERIDO POR SONIA MARIA COUTINHO CAMILO - PROCESSO Nº1002222-24.2021.8.26.0248. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/06/2022, transitada em julgado em 15/09/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de HELIO DONIZETE CAMILO, CPF 01657006883, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Sonia Maria Coutinho Camilo, uma vez que acometida por Acidente Vascular Cerebral (AVC), conforme dispositivo da r. Sentença: "Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para nomear Sonia Maria Coutinho Camilo à curatela de Helio Donizete Camilo, que declaro relativamente incapaz de exercer atos da vida civil sem a representação de sua curadora (tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial), em especial, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos de natureza negocial e patrimonial. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I do artigo 487 do Código de Processo Civil.". O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FIEC

**Segundo Termo Aditivo** ao Contrato nº 028/2022 de 31/08/2022. Processo de Compras nº 111/2022. Data: 03/03/2023. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: VEC Engenharia, Arquitetura e Gestão Ltda. EPP: Da alteração de gestor contratual. Fundamento legal o Artigo 65, Inciso II "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

**Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 028/2022 de 31/08/2022. Processo de Compras nº 111/2022. Data: 21/03/2023. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: VEC Engenharia, Arquitetura e Gestão Ltda. EPP: Da prorrogação do prazo de vigência até o dia até o dia 23 de abril de 2023. Fundamento legal o Artigo 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Indaiatuba, 23 de março de 2023.

Sr. Jose Geraldo Garcia.
Superintendente

# SAAE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - EDITAL Nº 17/2023 - PROCESSO Nº 18/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de cloração da ETA III, com fornecimento de peças, conforme descritivo constante do ANEXO I, através do Sistema de Registro de Preços.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93**. **Data:** 23/03/2023. **Valor Global Estimado:** R$ 631.650,10 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).

Indaiatuba, 23 de março de 2023

**ENG° Pedro Claudio Salla – Superintendente**

**DISPENSA Nº 01/2023**

**PROCESSO Nº 32/2023**

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa terceirizada de vigilância para o Parque do Mirim e Museu da Água, para postos indispensáveis.

Considerando o que dos autos consta, em especial o parecer da Procuradoria Jurídica e demais justificativas exigidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, RATIFICO, a contratação da empresa: **POLO & POLO SERVIÇOS LTDA**, com dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, IV, da mesma norma jurídica, pelo valor global de R$ 186.045,00 (cento e oitenta e seis mil e quarenta e cinco reais).

Indaiatuba, 20 de março de 2023.

ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA- Superintendente

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - EDITAL Nº 24/2023 - PROCESSO Nº 25/2023**

**Objeto:**Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição para veículos automotivos.

O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **06** de **abril** de **2023**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 23 de março de 2023. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

**LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL**

**SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO Nº 01/2023**

**PROCESSO Nº 33/2023 - EDITAL Nº 30/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para acompanhamento e supervisão técnica, ambiental e social dos projetos e das obras do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos de Indaiatuba/SP - Rio Jundiaí Limpo - 1º Pacote de Serviços.

O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site do ***SAAE***, na página http://www.https://saae.sp.gov.br/licitacoes/, ou poderão ser obtidos através de CD "*compact disc*", mediante o recolhimento do valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais), junto à Tesouraria do ***SAAE***, sito na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, no horário das 08h00 às 17h00, nos dias úteis. O envelope externo (IAC 18.8) deverá ser entregue e protocolado até as **09h00 do dia 09 de maio de 2023**, no Setor de Atendimento ao Público e Gestão de Expediente do ***SAAE***, no endereço supra. A abertura do envelope será às **9h30** do mesmo dia. Telefone: (19) 3834-9421.

Indaiatuba, 23 de março de 2023.

**Vanessa Locatelli Guidi - Presidente da COPEL**


# IMPRENSA OFICIAL

## EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA **(Lei Nº 6683/17)** é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

| | |
|---|---|
| **Fotos:** | Eliandro Figueira |
| **Divulgação - Diagramação:** | Robson de Lima Neves |
| **Jornalista Responsável:** | Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP |
| **Internet: Home Page:** | www.indaiatuba.sp.gov.br |
| **E.mail:** | imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br |